



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
 C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
 Município: BRUMADO

DECRETO Nº 5764, de 29 de Agosto de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
02.004.26.782.5.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$ 2.000,00
1.752.0000 - Vinculadas ao Trânsito		
	Total do Órgão	R\$ 2.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ		R\$ 9.130,00
1.500.1001 - MDE 25%		
	Total do Órgão	R\$ 9.130,00
	Total dos Créditos	R\$ 11.130,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
02.004.26.782.5.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 2.000,00
1.752.0000 - Vinculadas ao Trânsito		
	Total do Órgão	R\$ 2.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 9.130,00
1.500.1001 - MDE 25%		
	Total do Órgão	R\$ 9.130,00
	Total da Anulação	R\$ 11.130,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2022.


 EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
 143.217.696-04